



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano VIII. Número 1.663

Macapá, 2a.-feira, 26 de março de 1973

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

(E) N.º 006 de 20 de março de 1973.

— Regulamenta o pagamento de Taxas a serem pagas pelos usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o item II. do artigo 18, do Decreto-lei n.º 411, de 8 de janeiro de 1969, e

CONSIDERANDO:

— o exposto no artigo 2º, § 1º, em combinação com o artigo 36º, do Capítulo V, do Regulamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e

— o custo operacional do Novo Sistema de Distribuição de Água Potável de Macapá, tendo em vista a impossibilidade momentânea de implantar o Sistema de Hidrômetros, visando a «Cobrança Medida», da água consumida pelos usuários do Serviço,

RESOLVE:

Art. 1º — Serão cobradas a partir de 1º de abril de 1973 e até a instalação dos Hidrômetros, as seguintes tarifas aos usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, tendo como base o salário mínimo vigente na região:

I — FORNECIMENTO DE ÁGUA

01. Residências	8,69%	18,00
02. Residências c/ jardim	13,10%	27,00
03. Residências c/ piscina	139,00%	287,00
04. Piscina	217,00%	447,00
05. Consultório Médico	8,69%	18,00
06. Escritório, Banco e Igreja	8,69%	18,00
07. Laboratório	13,10%	27,00
08. Hotel de 1º	173,75%	358,00
09. Hotel de 2º	86,82%	180,00
10. Pensão ou casa de cômodo	52,10%	100,00
11. Restaurante sem hospedagem	86,82%	180,00
12. Bar de 1ª categoria	43,45%	90,00
13. Bar de 2ª categoria	26,10%	53,00
14. Bar com sorveteria ou restaurante	86,82%	180,00
15. Botequim	13,10%	27,00
16. Mercearia de 1ª e Super-Mercado	34,80%	70,00
17. Mercearia de 2ª	13,10%	27,00
18. Panificadora de 1º	139,50%	270,00
19. Panificadora de 2º	86,82%	180,00
20. Lavanderia	173,75%	358,00
21. Frigorífico de carne ou fruta	43,45%	90,00
22. Açougue (talhos)	17,40%	35,00
23. Atelier fotográfico	13,10%	27,00
24. Lojas, Armazéns e similares	26,45%	55,00
25. Salão de Beleza	26,45%	55,00
26. Quitanda	8,69%	18,00
27. Cinema	34,75%	71,00
28. Oficina Mecânica, Carp. e similares	13,10%	27,00
29. Posto de gasolina c/ lav. de carro	260,45%	538,00
30. Posto de gasolina s/ lav. de carro	26,10%	55,00
31. Fábrica de refrigerantes	260,45%	538,00
32. Fábrica de gelo	260,45%	538,00
33. Saboaria	86,82%	180,00
34. Artefato de cimento	86,82%	180,00
35. Barbearia	8,69%	18,00
36. Farmácia	8,69%	18,00
37. Colégio com internato	86,82%	180,00
38. Colégio semi-internato	52,10%	108,00
39. Escola	13,10%	27,00
40. Entidades Públicas Fed. e Munic.	8,69%	18,00

41. Entidade de Assistência Social com gab. médico-dentário e sala de aula	26,45%	55,00
42. Aviário	78,15%	160,00
43. Amassadeira de açaí	13,10%	27,00
44. Construção até 150 m²	26,45%	55,00
45. « de 151 m² a 300 m²	52,10%	108,00
46. « de 300 m² a 500 m²	78,15%	160,00
47. « de mais de 500 m²	156,30%	323,00
47. Hospital	150,00%	300,00

II — MANUTENÇÃO DE ESGOTO

01. Taxa de manutenção	10,00
------------------------	-------

Art. 2º — Estabelecimentos, entidades, associações ou prédios particulares, constituídos de várias economias, que aluguem suas dependências, serão taxados de acordo com o Art. 38º do Capítulo V, do Regulamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e de responsabilidade do locador.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 20 de março de 1973.

84º da República e 30º da Criação do Território F. do Amapá.

José Lisboa Freire

Governador

Pedro Salvador Diniz

— Sec. de Governo —

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Estadual no Amapá

EDITAL

A Comissão encarregada de proceder o levantamento do material inservível e sucata existente na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Amapá, designada pela Portaria n.º 039 de 22/09/72, do Senhor Diretor Estadual no Amapá:

Faz saber a quem interessar possa que, de acordo com o artigo 143 do Decreto-lei 200/67 e autorização contida no Processo MA-27.381/72, será procedido o leilão do material inservível pertencente à esta DEMA-Ap., abaixo relacionado, nos seguintes itens: Sede da DEMA-Ap. sita à rua Tiradentes n.º 489 e rua São José n.º 2022, nesta capital, no dia 24 de abril de 1973 e rua Veiga Cabral s/nº, cidade de Amapá, no dia 26 de abril de 1973, às 9:00 horas, devendo os interessados, para maiores esclarecimentos, se dirigirem à sede da DEMA, nesta cidade.

Os leilões constarão dos seguintes materiais, distribuídos por lotes e locais determinados:

Dia 24 de abril de 1973, em Macapá — início às 9:00 horas, rua São José, n.º 2032

MATERIAL INSERVÍVEL

LOTE N.º 1 — Cofre, máquina de somar, máquina de escrever, fichários e outros, no valor inicial de Cr\$ 620,00

LOTE N.º 2 — Arados, cultivadores a tração animal, pulverizadores, polvilhadeira, rolaideiras e outros, no valor inicial de Cr\$ 1.370,00

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T.F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	" 12,50
Trimestral	" 6,25
Número avulso.	" 0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época pelas órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se o mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

LOTE 3 — Bombas d'água, máquina de furar elétrica e de bancada e outros, no valor inicial de

Cr\$ 1.00,00

mento de arroz, marca Zaccaria, tipo B, com capacidade p 40 a 50 sacos diárias e motor industrial marca WHITT de 12 HP, no valor inicial de

Cr\$ 2.500,00

LOTE N° 4 — Grupo elétrico c/motor marca PETTER AV-2 de 10 HP, no valor inicial de

Cr\$ 1.000,00

Macapá, 21 de março de 1973.

José Oliveira da Silva
Presidente da Comissão

LOTE N° 5 — Motor estacionário marca PETTER AV-2, de 10 HP, no valor inicial de

Cr\$ 1.000,00

LOTE N° 6 — Motor a óleo diesel, marca ARAN de 7 a 9 HP, no valor inicial de

Cr\$ 500,00

LOTE N° 7 — Motor universal modelo WIN, de 14 HP, no valor inicial de

Cr\$ 1.500,00

LOTE N° 8 — Compressor de ar W-395H, no valor inicial de

Cr\$ 1.600,00

LOTE N° 9 — Máquina de beneficiamento de arroz, marca Zaccaria, modelo comercial tipo B, no valor inicial de

Cr\$ 400,00

LOTE N° 10 — Torno mecânico marca IMOR, modelo NPP, nº 3, com motor trifásico e talha patente marca KOOK, no valor inicial de

Cr\$ 5.500,00

LOTE N° 11 — Aparelho de solda elétrica, marca BUKH de 200 amperes, com motor a óleo diesel, no valor inicial de

Cr\$ 1.800,00

LOTE N° 12 — Micro-trator TOBATTA, pulverizador marca TOBATTA e outros implementos, no valor inicial de

Cr\$ 1.210,00

LOTE N° 13 — Moto-bomba para irrigação, com motor marca MWM DK-12-E, de 11 HP, com carreta de ferro de duas rodas inteiriças, no valor inicial de

Cr\$ 1.700,00

LOTE N° 14 — Balança de balcão, encradeira, carteira e outros, no valor inicial de

Cr\$ 135,00

LOTE N° 15 — Talha Patente, arcos de pua, torno de bancada, serrões, compasso, garlopa e outros, no valor inicial de

Cr\$ 90,50

LOTE N° 16 — Livros diversos, dicionários, encyclopédias e coleções, no valor inicial de

Cr\$ 79,80

LOTE N° 17 — Pick-Up Willys, cabine dupla, ano 1964, no valor inicial de

Cr\$ 2.500,00

LOTE N° 18 — Caminhão FORD F-600, ano 1964, no valor inicial de

Cr\$ 2.500,00

LOTE N° 19 — Camionete Rural Willys Overland, ano 1966, no valor inicial de

Cr\$ 2.000,00

Dia 26 de abril de 1973, em Amapá — rua Veiga Cabral s/nº — início às 9:00 horas

LOTE N° 20 — Máquina de beneficia-

Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização

Divisão de Colonização

Seção de Terras

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Colonização, torno público que, José Cesar Braga, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 4.110-AP, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Henrique Gaucho, nº 214, vem mui respeitosamente nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1.946, requerer à Vossa Excelência, Licença de Ocupação de uma área de terras da União situada na Ilha do Miri, Município de Macapá, abrangendo uma área de 3 hectares, ressalvados os terrenos de marinha, porventura existentes, distante da faixa de fronteira mais de 100 quilômetros que o requerente pretende para continuar seus trabalhos de avicultura.

De acordo com a Demarcação procedida pela D.C., a área tem as seguintes indicações e limites:— Faz frente para a margem direita da antiga Estrada do «Atalho», limitando-se pelo lado esquerdo com terreno ocupado por José Matos da Costa; pelo lado direito com terras da União e pelos fundos com as terras devolutas medindo 150 metros de frente por 200 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado pelo prazo de trinta (30) dias à porta do Edifício desta Repartição.

Macapá, 9 de fevereiro de 1973.

Vivaldo Ferreira Gomes
P/Chefe da Seção de Terras

Secretaria de Obras Públicas

Aprovo e Publique-se:
José Lisboa Freire
Governador

CÓPIA AUTÉNTICA da Ata da reunião para licitação de preços destinada à execução de obras para a Administração territorial, conforme termos da Carta-Convite nº 12/73-SOP.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e três, na Saia de Reuniões da Secretaria de Obras Públicas, sita à Avenida FAB, nesta cidade, perante a Comissão constituída pelos senhores Joaquim de Vilhena Netto, José Airton de Almeida, Manoel Antônio Dias e José Aleixo da Silva Lima, presidente e membros, incumbida de julgamento e recebimento de propostas destinadas à execução de obras para a Administração territorial, compareceu a senhora Helita Santos do Carmo, representando a firma Construtora Comercial Carmo Ltda, a fim de tomar parte da licitação de preços para a execução das obras de implantação da rodovia BR-156, Macapá/Clevelândia, ramal de Curipi, município de Oiapoque, conforme termos da Carta-Convite nº 12/73-SOP. Foram igualmente convidadas, as firmas ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A, A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, que não compareceram a reunião. As quinze horas e trinta minutos, o senhor Presidente iniciou os trabalhos da Comissão, recebendo-se a única proposta apresentada, pela qual, a firma licitante se compromete:

a) Executar os serviços de desmatamento, destocamento de árvores inferiores a cinquenta centímetros de diâmetro e limpeza; destocamento de árvores superiores a cinquenta centímetros de diâmetro, serviço de terraplenagem em General pelo preço constante da tabela de preços do DNER aprovada pelo Conselho Executivo em 18/06/64, atualizada pelo Coeficiente inflator 10,868 e com fator de concorrência FC - 1,00.

b) Construir obras d'arte rústicas pelo preço de hum mil cruzeiros por metro linear.

c) Prazo para conclusão de serviços acima mencionados será de sessenta dias consecutivos.

Referida proposta será submetida a superior apreciação do Exmo. Sr. Governador do Território. Na mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 1º de março de 1973.

a) Joaquim de Vilhena Netto
" Manoel Antônio Dias
" José Aleixo da Silva Lima
" José Airton de Almeida
" Helita Santos do Carmo
" Décio Ramos Duarte

Secretaria de Segurança Pública Divisão de Trânsito

PORTRARIA Nº 002/73-DT

O Diretor da Divisão de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e,

I — Considerando que no dia 24 de fevereiro de 1973, à Rua São José entre as avenidas Henrique Gallúcio e Tapajós, o motorista profissional João Uchôa, fora flagrado pelas autoridades de trânsito quando ainda se encontrava na direção do Jeep chapa AC-0020, oficial, de propriedade do Governo do Território Federal do Amapá, em visível estado de embriaguez alcoólica;

II — Considerando o resultado do exame de dosagem alcoólica procedida na pessoa do mencionado motorista;

III — Considerando que o comportamento do referido motorista atenta frontalmente contra a conduta a que está obrigado todo aquele portador da Carteira Nacional de Habilitação, especialmente quando na direção de veículo;

IV — Considerando que o motorista em aprêço é reinciente pela 3ª vez na infração acima aludida;

V — Considerando que com essa atitude infringiu dispositivos da legislação em vigor;

R E S O L V E:

CASSAR, nos termos dos artigos 11, 95, letra d e 97 letra b, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito — combinado com os artigos 30 e 200, inciso II do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968 — Regulamento Código Nacional de Trânsito — a Carteira Nacional de Habilitação nº 2.468 e Prontuário nº 2.672, expedida por esta DITRAN, em nome de João Uchôa, paraense, com 37 anos, casado, filho de Zacarias Uchôa e Aladia Uchôa.

Determinar seja comunicado ao CCONTRAN e todos os DETRANS dos Estados da Federação e Territórios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Divisão de Trânsito, em Macapá, 7 de março de 1973.

Hermógenes Costa
Diretor da Divisão de Trânsito

Secretaria de Segurança Pública

Divisão de Trânsito

A V I S O

O Diretor da Divisão de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública, avisa aos proprietários de veículos que de acordo com o Decreto nº 71.824, de 7 de fevereiro de 1973, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República; a renovação do licenciamento de veículos automotores será feita nos meses de janeiro a outubro de cada ano, obedecendo a seguinte correspondência com o algarismo final de placa de identificação:

Placa final 1 (Um)	Janeiro
Placa " 2 (Dois)	Fevereiro
Placa " 3 (Três)	Marco
Placa " 4 (Quatro)	Abrial
Placa " 5 (Cinco)	Maior
Placa " 6 (Seis)	Junho
Placa " 7 (Sete)	Julho
Placa " 8 (Oito)	Agosto
Placa " 9 (Nove)	Setembro
Placa " 0 (Zero)	Outubro

Avisa ainda que no presente exercício os veículos com placas terminadas em 1 e 2 poderão ser licenciados até o mês de março e dos veículos terminados em 3 e 4 até o último dia de abril e a partir da terminação 5 será feito normalmente.

Aqueles que não observarem o presente aviso serão sujeitos a multa correspondente ao maior salário mínimo do País.

Hermógenes Costa
Diretor da Divisão de Trânsito

Associação Atlética Banco do Brasil

E S T A T U T O S

(Continuação do número anterior)

d) — pagar as mensalidades de acordo com o art. 30º, autorizando o Banco do Brasil S.A. a descontá-las em folha;

e) — zelar pelas conservação do material e bens da Associação, indenizando-a quando, por sua culpa, imprudência ou negligéncia, vierem a danificá-los;

f) — quando, em nome da Associação, tomarem parte em jogos de salão, ou lides desportivas, amistosas ou oficiais, proceder, sempre, com correção, respeitando o público, os adversários e juizes;

I — fica esclarecido, quanto à expressão jogos de salão, que se trata de jogos recreativos, exclusivamente para entretenimento dos associados;

(Continua no próximo número)

A M A P Á C L U B E

E S T A T U T O S

(Continuação do número anterior)

6. Aplicar penas e tornar efetivas as impostas por outro Poder;

7. Resolver sobre requerimento de sócios;

8. Conceder exoneração aos membros do Conselho Diretor, exonerá-los ou licenciar-los até trinta (30) dias;

9. Comunicar ao Conselho Deliberativo a formação do Conselho Diretor, Sub-Diretores, Diretores e membros de Comissões, assim como as exonerações a pedido ou não, as licenças e a cassação da autoridades a Diretores e Sub-Diretores de Departamentos.

(Continua no próximo número)

MI — GTFA
SAF — DA

Licitação Pública

(R E S U L T A D O)

Publica-se para conhecimento e efeitos legais o resultado abaixo relativo a apuração da Tomada-de-Preços nº 004/73-SCC efetuada no dia 26.02.1973, pela Comissão Permanente de Licitação-GTFA, conforme: ATA nº 71:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Uni-dade	C O N C O R R E N T E S									
		ZAGURY PREÇO	L. P. Costa PREÇO	MESBLA PREÇO	Empresap PREÇO	Celestino PREÇO	IMPOTAD. PREÇO	PORTUENSE PREÇO	UNIVERSAL PREÇO	Paviquímica PREÇO	PREMA PREÇO
1 — Tinta a base de borracha clorada para demarcação da trânsito: BRANCA	GAL	32,40	28,50	33,70	43,80	30,00	Não considerado por contrariar local de entrega	Não considerado por contrariar local de entrega	Não considerado por contrariar local de entrega	66,00	44,00
2 — Idem — AMARELA	GAL	45,18	30,55	47,06	48,50	35,00				72,60	44,00
3 — Vara de ferro galvanizado 1,1/2" com 6mm de comprimento	U	Ypiranga NC	Coral 115,00	Ypiranga NC	D Jumbo 70,60	Ypiranga EB-1119 NC	—	—	—	Marca Plastex NC	Marca Prema NC

MI — GTFA
SAF — DA

L I C I T A Ç Ã O P Ú B L I C A

(Resultado)

Publica-se para conhecimento e efeitos legais o resultado abaixo, relativo a apuração da Tomada-de-Preços nº 005/73 SCC., efetuada no dia 27.02.1973, pela Comissão Permanente de Licitação/GTFA, conforme ATA nº 73.

E S P E C I F I C A Ç Ã O	C O N C O R R E N T E S									
	ZAGURY		AUTOMAC		MESBLA		IMPORTADORA		MARCOSA	
	PREÇO	ENT.	PREÇO	ENT.	PREÇO	ENT.	PREÇO	ENT.	PREÇO	ENT.
1 — Sedam STD preto — OPALA — CORCEL — WOLKSWAGEN	NC 22.728,98 NC		NC 1300-17.195,68 1500-17.636,43 TL-4-22.232,29		Não considerado por contrariar local de entrega		6 cil. 30.700,00 4 « 27.280,00		6 cil. 31.034,00 4 « 24.416,00	
2 — Pick-up Ford-Willys - cor preta STD	4x2 21.026,85 4x4 22.834,28		NC				Preço considerado por não haver licitante para entrega em Macapá.		Preço considerado por não haver licitante para entrega em Macapá.	
3 — Rural Ford STDA cor preta	4x2 20.820,17 4x4 22.755,17		NC				X			
4 — Utilitário Volkswagem preta STD	NC		VRT. 22.420,47 KMB. 20.280,24							

Francisco Medeiros de Araújo
Diretor da Divisão de Administração